



Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2014

Processo nº 02501.000298/2014-46. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, com diárias franqueadas estimadas por veículo, de pequeno e médio porte, com motorista, combustível, seguro e outros encargos, a serem prestados na região sudeste.

Empresa vencedora do certame: ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. Valor Global: R\$ 308.899,49.

MARIA VERÔNICA DE QUEIROZ A. BRAGA
Pregoeira

(SIDE - 09/04/2014) 443001-44205-2014NE800089

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 193124

Processo nº 02023000331201411. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão aos ANEXOS do instrumento contratual que, individualmente caracterizam cada modalidade envolvida. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Inexigibilidade justifica-se pelo fato da ECT ser a única autorizada para os serviços postais. Declaração de Inexigibilidade em 21/03/2014. MARCO ANDRE VIGHI BULOW. Chefe da Diafi. Ratificação em 21/03/2014. JOAO PESSOA RIOGRAN-DENSE MOREIRA JUNIOR. Superintendente. Valor Global: R\$ 82.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0026-61 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDE - 09/04/2014) 193099-19211-2014NE800006

EXTRATO DE REVERSÃO Nº 3/2014

PROCESSO: 02027.001125/2012-26 ESPÉCIE: TERMO DE REVERSÃO DE BEM IMÓVEL DOADO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA PARA O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA/SP. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a reversão do imóvel localizado na Av. Dr. Artur Costa Filho nº 2281, Centro, no Município de Caraguatuba, no Estado de São Paulo, registrado no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet sob o RIP nº 6311.00006.500-2, doado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA para o Município de Caraguatuba/SP. DATA E ASSINATURA: Brasília/DF, 07/04/2014. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR, Presidente do IBAMA. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatuba/SP.

COMUNICADO Nº 1/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado pelo Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União, de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Anexo I, do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2007 e art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente.

Considerando o disposto na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002, bem como o disposto na Instrução Normativa Conjunta SDA-MAPA/ANVISA/IBAMA nº 2 de 27 de setembro de 2006, que institui os procedimentos de reavaliação agrônômica, toxicológica ou ambiental dos agrotóxicos, seus componentes e afins e o disposto na Instrução Normativa IBAMA nº 17, de 01 de maio de 2009, que institui os procedimentos para reavaliação ambiental dos agrotóxicos, seus componentes e afins, e na Instrução Normativa Conjunta SDA-MAPA/IBAMA nº 1, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a aplicação dos ingredientes ativos Imidacloprido, Clotianidina, Tiametoxam e Fipronil;

Considerando o Comunicado do IBAMA publicado no D.O.U., Seção 3, Nº 139 de 19 de julho de 2012, que definiu medidas que possam prevenir a ocorrência de danos ambientais decorrentes do emprego de agrotóxicos que contenham o ingrediente ativo Imidacloprido, Tiametoxam, Clotianidina ou Fipronil, isoladamente ou em misturas com outros ingredientes ativos, e deu início ao processo de reavaliação ambiental desses ingredientes ativos, COMUNICA:

1. A abertura do processo de reavaliação ambiental dos ingredientes ativos Tiametoxam (Nome químico: 3-(2-chloro-1,3-thiazol-5-ylmethyl)-5-methyl-1,3,5-oxadiazinan-4-ylidene(nitro)amine) e Clotianidina (Nome químico: (E)-1-(2-chloro-1,3-thiazol-5-ylmethyl)-3-methyl-2-nitroguanidine), com base na Instrução Normativa Conjunta SDA-MAPA/ANVISA/IBAMA nº 2, de 27/09/2006, e da Instrução Normativa IBAMA nº 17, de 01/05/2009;

2. que as Empresas relacionadas no Anexo deste Comunicado deverão apresentar ao IBAMA, individualmente, os documentos e informações dispostos no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 17, de 01/05/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Comunicado; e

3. que os produtos à base dos ingredientes ativos Tiametoxam e Clotianidina que, na data de publicação deste Comunicado, já tiverem o resultado da avaliação do Potencial de Periculosidade Ambiental (PPA) informado pelo IBAMA, mas cujo registro não tenha sido expedido, serão igualmente reavaliados e estarão sujeitos às mesmas exigências mencionadas no item anterior.

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR

ANEXO

Produtos a base de Tiametoxam:
Marca Comercial: Thiamethoxam Técnico, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Nº do Registro: 9898

Marca Comercial: Actara 10 GR, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Nº do Registro: 3200
Marca Comercial: Actara 250 WG, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Nº do Registro: 10098

Marca Comercial: Actara 750 SG, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Nº do Registro: 5313

Marca Comercial: Adage 350 FS, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Nº do Registro: 6211
Marca Comercial: Adage 700 WS, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Nº do Registro: 6411
Marca Comercial: Adante, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Nº do Registro: 6608

Marca Comercial: Adante XTRA, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Avaliação do PPA concluída. Aguardando a concessão do registro.

Marca Comercial: Alika, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Nº do Registro: 4106

Marca Comercial: Centric, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Nº do Registro: 06713

Marca Comercial: Certicor, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Avaliação do PPA concluída. Aguardando a concessão do registro.

Marca Comercial: Cricen, Empresa Titular do Registro: AgroBio Serviços de Registro de Produtos LTDA - ME, Avaliação do PPA concluída. Aguardando a concessão do registro.

Marca Comercial: Cruiser Opti, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Nº do Registro: 9613

Marca Comercial: Cruiser 350 FS, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Nº do Registro: 3105

Marca Comercial: Cruiser 600 FS, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Avaliação do PPA concluída. Aguardando a concessão do registro.

Marca Comercial: Cruiser 700 WS, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Nº do Registro: 9998

Marca Comercial: Cruiser Advanced, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Avaliação do PPA concluída. Aguardando a concessão do registro.

Marca Comercial: Dividend Supreme, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Avaliação do PPA concluída. Aguardando a concessão do registro.

Marca Comercial: Durivo, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Nº do Registro: 9713

Marca Comercial: Eforia, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Nº do Registro: 5210

Marca Comercial: Engeo, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Nº do Registro: 2402

Marca Comercial: Engeo Pleno, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Nº do Registro: 6105

Marca Comercial: Memory, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Nº do Registro: 7713

Marca Comercial: Natera, Empresa Titular do Registro: AgroBio Serviços de Registro de Produtos LTDA - ME, Nº do Registro: 8113

Marca Comercial: Platinum Neo, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Nº do Registro: 5110

Marca Comercial: Rocale, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Avaliação do PPA concluída. Aguardando a concessão do registro.

Marca Comercial: Verdadero 20 GR, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Nº do Registro: 3300

Marca Comercial: Verdadero 600 WG, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Nº do Registro: 5003

Marca Comercial: Voliam Flexi, Empresa Titular do Registro: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA., Nº do Registro: 2413

Produtos a base de Clotianidina:
Marca Comercial: Clothianidin Tecnico SCB, Empresa Titular do Registro: Sumitomo Chemical do Brasil Representações LTDA. Avaliação do PPA concluída. Aguardando a concessão do registro.

Marca Comercial: Focus Técnico, Empresa Titular do Registro: Sumitomo Chemical do Brasil Representações LTDA., Nº do Registro: 6803

Marca Comercial: Poncho Técnico, Empresa Titular do Registro: Bayer S.A., Nº do Registro: 6603

Marca Comercial: Focus WP, Empresa Titular do Registro: Sumitomo Chemical do Brasil Representações LTDA., Nº do Registro: 2505

Marca Comercial: Inside FS, Empresa Titular do Registro: Sumitomo Chemical do Brasil Representações LTDA., Nº do Registro: 12812

Marca Comercial: Poncho, Empresa Titular do Registro: Bayer S.A., Nº do Registro: 7003

Marca Comercial: Sumistar WG, Empresa Titular do Registro: Sumitomo Chemical do Brasil Representações LTDA., Nº do Registro: 14107

Marca Comercial: Zellus SC, Empresa Titular do Registro: Sumitomo Chemical do Brasil Representações LTDA., Nº do Registro: 6405

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SINOP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Executivo do Ibama de Sinop /MT, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INFORMA que foi embarcada as áreas abaixo relacionadas:

Nº DO PROCESSO	Nº TEI	DESCRIÇÃO DA ÁREA EMBARGADA
02054.000287/2012-10	639054/C	Ficam embargadas as atividades agropecuárias e quaisquer outras que possam impedir ou dificultar a regeneração ou recuperação da vegetação nativa na área de 366,09 hectares, com coordenadas 12°30'28,8"S e 54°58'01,2"W.
02054.001892/2009-11	388524/C	Ficam embargadas as atividades agropecuárias e quaisquer outras que possam impedir ou dificultar a regeneração ou recuperação da vegetação nativa na área de 1.027,6 hectares, com coordenadas 12°23'53,52"S e 54°44'57,38"W.
02054.000502/2011-00	439289/C	Ficam embargadas as atividades agropecuárias e quaisquer outras que possam impedir ou dificultar a regeneração ou recuperação da vegetação nativa na área de 27,10 hectares, com coordenadas 10°09'30"S e 58°12'03"W.

Não foi possível a identificação do(s) proprietário(s) no ato da fiscalização, ficando o interessado notificado a apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente.

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Gerência do IBAMA em Sinop, à Rua das Castanheiras, Nº 1297, Centro - Sinop - MT.

WALDIVINO GOMES SILVA

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 3/2014 publicado no DOU de 904/2014, Seção 3, Pág. 131. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 47.639,28

(SICON - 09/04/2014) 193099-19211-2014NE800006

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 193103

Processo nº 02006000194201422. CONVITE Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E -DOS REC NAT RENOVAVEIS.. CNPJ Contratado: 00061137000156. Contratado : RTS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA -ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalações elétricas com fornecimento de material para manutenção do prédio na Sede da Superintendência do Ibama em Salvador/Ba. Fundamento Legal: Conforme lei nº 8.666/93 suas alterações posteriores. Vigência: 4/4/2014 a 14/04/2014. Valor Total: R\$13.940,00. Fonte: 174193034-2014NE800078. Data de Assinatura: 4/4/2014.

(SICON - 09/04/2014) 193099-19211-2014NE800006

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente do IBAMA em Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 57, § 1º, II, da IN IBAMA nº10, de 07 de dezembro de 2012, INTIMA os abaixo elencados da confirmação do(s) Auto(s) de Infração, objeto do Processo(s) Administrativo(s) respectivo, mantendo-se as penalidades aplicadas. Informa, neste ato, que desta decisão cabe recurso à Autoridade Superior no prazo de 20 (vinte) dias. A não apresentação de recurso em tempo hábil ou o não pagamento do débito no prazo de 5 (cinco) dias implica a inclusão do devedor no CADIN e a posterior inscrição do débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal, além do impedimento de receber qualquer serviço oferecido pelo IBAMA.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº DO AI
Adilson Cardoso de Oliveira	660.192.146-72	02015.007697/2007-91	538308/D
Sebastião Moreira Filho	608.908.516-20	02015.010557/2007-08	383241/D
José Carlos Rodrigues	606.520.806-00	02015.011067/2007-11	406055/D
João Bosco Pereira Andrade	442.853.456-68	02015.012686/2007-22	539907/D
Aparecido Marcolino de Souza	704.051.406-06	02015.012800/2007-14	230285/D
Marcos José Vilela	047.017.406-40	02015.009468/2007-19	440086/D
João Aparecido Neves dos Santos	046.214.666-90	02015.009655/2007-94	323985/D
José Machado Soares	160.876.906-20	02015.005956/2007-49	374559/D